



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO ENSINO TÉCNICO 2021 – 1ª CHAMADA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA

Leia atentamente TODAS as informações a seguir

- Candidatos do SRV “**CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA**” deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV descrita nas **Seções 13 e 14** do Edital do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 (Edital nº 028/2021), assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://copeve.cefetmg.br/processos/2021_TEC/arquivos/editais/edital-28-2021-ensino-tecnico-2021
- Do dia **03 de maio de 2021 até às 23h59 de 06 de maio de 2021**, todos os candidatos convocados acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, submeter ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo V** (págs. 56 a 62) e observando a **Seção 13** do Edital, **sob pena de eliminação do processo seletivo**.
- Após a submissão dos documentos, os candidatos convocados poderão gerar e arquivar o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é o comprovante da submissão.
- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou Pessoa com Deficiência (PcD)**, deverão observar a **Seção 14** do Edital e participarem da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração étnico-racial e/ou deficiência.
- O candidato convocado das **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD** deverá comparecer à entrevista telepresencial com a posse obrigatória de documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.2 do Edital, de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- **A entrevista telepresencial ocorrerá entre os dias 07 de maio de 2021 a 11 de maio de 2021, impreterivelmente (haverá entrevistas no sábado, dia 08 de maio de 2021). Os candidatos deverão consultar o dia e horário de sua entrevista telepresencial e obter o link de acesso ao**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

ambiente onde ocorrerá a transmissão no arquivo a seguir:
https://copeve.cefetmg.br/processos/2021_TEC/arquivos/publicacoes/cronograma-de-atendimento-telepresencial-da-primeira-chamada. **Atenção:** o candidato deverá clicar no link da transmissão somente no dia e horário da sua entrevista telepresencial.

- A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar as orientações a seguir, assim como as proceder com antecedência:
 - a. Ter instalado o aplicativo Google Meet adequado ao seu dispositivo móvel
 - b. Possuir uma conta de e-mail Google ativa e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a uma conexão de internet
 - c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis
 - d. Portar, obrigatoriamente, documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.2 do Edital
 - e. Não será permitido o uso de adornos e acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - f. Não será permitido o uso de óculos escuros;
 - g. Não será permitido o uso de maquiagem;
 - h. Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
 - i. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;
 - j. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens;
 - k. O candidato deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo/parede de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc;
 - l. O candidato deverá estar com vestimenta adequada, como se presencialmente estivesse, sob pena de eliminação do processo seletivo;
 - m. **Somente poderá participar da comprovação pela entrevista se houver concluído a etapa de comprovação on-line (Seção 13 do Edital) até às 23h59 de 06 de maio de 2021.**
- Caso a entrevista telepresencial/videoconferência não seja suficiente para a comissão avaliadora deliberar, o candidato será convocado para **entrevista presencial que ocorrerá no dia 11 de maio de 2021**, impreterivelmente.
- Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 06 de maio de 2021**, impreterivelmente, pelo que será convocado, por e-mail, para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 11 de maio de 2021**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não proceder da forma aqui descrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- **Somente poderá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 13 do Edital) no prazo determinado (até às 23h59 do dia 06 de maio de 2021).**
- O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.2, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- O **Resultado** da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (**Seção 15** do Edital) será divulgado na página eletrônica no dia **13 de maio de 2021**, a partir das 20h00, na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 14 de maio de 2021**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.vestibular.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”).
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 17 de maio de 2021**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia e/ou PcD será **reavaliado no dia 17 de maio de 2021**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia **17 de maio de 2021** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.**
- O **Resultado** da análise dos recursos será divulgado no dia **17 de maio de 2021**, a partir das 20h00 na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- **Os candidatos considerados aptos após na Etapa de Comprovação de Exigências do SRV, ou seja, que obtiverem o DEFERIMENTO na modalidade do SRV para a qual se candidataram, estarão habilitados para participarem do procedimento de Pré-Matrícula *on-line*. Aquele candidato que tiver sido INDEFERIDO (inapto) perderá a vaga e será ELIMINADO do processo seletivo.**
- Candidatos do SRV **DEFERIDOS** na Etapa de Comprovação de Exigências do SRV deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Pré-matrícula *on-line* descrita na **Seção 16** do Edital do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 (Edital nº 028/2021), se atentarem às datas dispostas neste arquivo de Orientações e Cronograma, assim como apresentarem-se nas Coordenações de Registro Acadêmico de sua Unidade, quando do retorno das atividades presenciais do CEFET-MG para efetuarem o Registro Acadêmico definitivo e Matrícula no Curso descritos na Seção 17 do referido Edital. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://copeve.cefetmg.br/processos/2021_TEC/arquivos/editais/edital-28-2021-ensino-tecnico-2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- **A partir do resultado de deferimento no SRV, até às 23h59 de 18 de maio de 2021**, impreterivelmente, todos os candidatos do SRV DEFERIDOS deverão preencher, obrigatoriamente, o **formulário de Pré-matrícula *on-line***, que está disponibilizado na página da COPEVE (em “Acompanhar Inscrição”), bem como anexar a documentação exigida no **Anexo VI** do Edital (pág. 63). Para acessar o formulário de Pré-matrícula *on-line* e a plataforma para inserir a documentação, clique na Área do Candidato (“Acompanhar Inscrição”) a seguir: https://copeve.cefetmg.br/processos/2021_TEC/inscricao/entrar
- **Ao providenciar os documentos que constam no ANEXO VI, o candidato deverá atentar para que o HISTÓRICO ESCOLAR (ou, na falta justificada dele, a DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO do Ensino Fundamental) comprove fielmente as NOTAS informadas no ato de inscrição, sob pena de ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo em caso de falta de dados ou divergência na comprovação.**
- Para carregamento dos documentos (UPLOAD) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (Portable Document Format), JPG (Joint Photographics Experts Group) ou PNG (Portable Network Graphics) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- **A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 18 de maio de 2021.** O candidato que não tiver realizado o envio dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise pela equipe do Registro Acadêmico, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- A COPEVE divulgará o **Resultado da Pré-matrícula *on-line*** em 1ª Chamada no dia **19 de maio de 2021**, a partir das 20h00 na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- Caberá **Recurso contra o Resultado da Pré-matrícula *on-line*** em 1ª Chamada **até às 23h59 do dia 20 de maio de 2021**. Os recursos relativos ao resultado da Pré-matrícula *on-line* deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível na Área do Candidato (acesso em “Acompanhar Inscrição”): https://copeve.cefetmg.br/processos/2021_TEC/inscricao/entrar
- O **Resultado** das análises dos **recursos** será divulgado no dia **21 de maio de 2021**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- **Somente** será efetivado provisoriamente o Registro Acadêmico e Matrícula no Curso do candidato que obtiver o DEFERIMENTO na etapa de Pré-matrícula *on-line*. Em caso de INDEFERIMENTO, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021.
- O deferimento na etapa de Pré-matrícula *on-line*, assim como o cumprimento das demais exigências do Edital, permitirão ao candidato passar à situação de aluno de forma CONDICIONADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

e poderá assistir às aulas e participar das atividades relativas ao curso pretendido (a Secretaria de Registro Acadêmico enviará as informações por e-mail), contudo, somente após o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial é que efetivamente passará à condição de aluno.

- A efetivação do **Registro Acadêmico e Matrícula no curso** ocorrerão na Coordenação de Registro Acadêmico na Unidade do curso do CEFET-MG para o qual o candidato foi aprovado. **Todo o cronograma e orientações para tal serão divulgados oportunamente na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2021 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br), quando as atividades presenciais da Instituição forem retomadas.** O candidato deverá acompanhar as atualizações na página eletrônica da COPEVE.
- **Terá a Pré-matrícula CANCELADA e perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia e horário fixados com a documentação completa, original e cópias exigidas no Anexo VI do Edital (pág. 63) para o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial.**